

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 120/2022

Designa funcionária para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a realização da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, no auditório do Conselho Federal de Enfermagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 27 e 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado no dia 06/06/2022, pelo Presidente Interventor;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a funcionária abaixo, para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, no período de 27 e 28 de junho de 2022, em Brasília/DF:

- Tatiana Passos Caetano - Assessora de Fiscalização do Coren-ES.

Art. 2º – A funcionária citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs 017/2019 e 014/2020.



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27/06/2022.

Vitória (ES), 08 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza Coren-RS n°. 105771-ENF Presidente Interventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren-ES nº. 41445-ENF Conselheira Secretária